

PORTARIA Nº 258/2026-GP/TCE

Natal, 11 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000117/2026 – SG,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos ALLAN RICARDO SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 9.977-5, Auditor de Controle Externo, VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA, Matrícula nº 10.028-5, Analista de Controle Externo, ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA, Matrícula nº 9.898-1, Consultora Jurídica, JANICE FERNANDES ARANHA, Matrícula nº 9546-0, Auditora de Controle Externo, ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 9.879-5, Analista de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. Os servidores titulares designados no art. 1º, serão substituídos, em seus impedimentos e afastamentos, pelos servidores efetivos suplentes FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEÃO, Matrícula nº 9.956-2, Analista de Controle Externo, EVANDRO ALEXANDRE RAQUEL, Matrícula nº 9.932-5, Auditor de Controle Externo, LAÍLA DE OLIVEIRA ALVES DINIZ, Matrícula nº 10.135-4, Consultora Jurídica, EVANDRO NUNES FRANCO, Matrícula nº 9.962-7, Auditor de Controle Externo, e ERICA KALINEA BARBOSA DE SOUZA BRITO SALES DE ARAUJO, Matrícula nº 10.056-0, Analista de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 074/2023-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN